



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PMI / RJ	
Processo	2149/2001
Rubrica	02

DECRETO Nº 61, DE 20 DE Maio DE 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL QUE MENCIONA:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 18.784,73 m<sup>2</sup> de um imóvel com área de terra total de 45.932,25 m<sup>2</sup>, situado no 3º Distrito do Município, em Manilhas, na Rodovia BR-493 ao lado da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, constituído por uma faixa de terras medindo 51,34 m de frente para a Rodovia BR-493, no lado direito confrontando com 03 (três) segmentos, o primeiro com 92,80 m onde confronta com área 2 e área 1 da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, o segundo segmento com 57,00 m confrontando com área 1 e o terceiro segmento com 146,80 m confrontando com a antiga Estrada Itaboraí - Itambi, 228,20 m no lado esquerdo confrontando com a área de terras remanescentes da área desapropriada, 101,60 m de fundos confrontando-se ainda com a área de terras remanescentes da área desapropriada.



Compare o original  
Mônica S.  
3546



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PMI

Procc

Rut.

2199/01

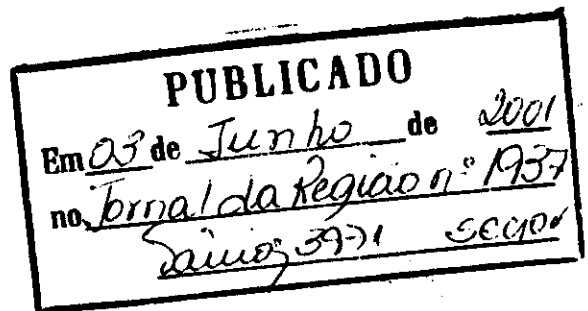
03

Art. 2º - Destina-se a desapropriação, objeto do presente, à construção de um Centro de Exames de Direção de Veículos e de um Posto de Vistoria do DETRAN/RJ, que faz parte de um projeto que englobará apenas 6 (seis) municípios do nosso Estado e irá nos propiciar um aumento na arrecadação de nossos impostos, o que contribuirá para o desenvolvimento deste município.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Itaboraí, 20 de Maio de 2001.



  
**COSME SALLES**  
Prefeito Municipal

*Compre o original*  
  
4566